



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 021/2020

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei n.º 042/2020**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Psicólogo, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 040/2020**, Autoriza receber, por doação, área de terras de Sadi Jacó Ganzer, Cleci Risson Ganzer, Celso Miguel Ganzer e Lourdes Virginia Siota Ganzer.


- **Indicação 11/2020**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de providenciar o calçamento ou asfaltamento da Rua Vinte de Setembro, lado leste.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei Legislativo 009/2020**, Dispõe sobre a implantação de código de barras bidimensional - código QR na divulgação de dados sobre obras públicas.

- **Projeto de Lei Legislativo n.º 010/2020**, Denomina a Rua 01Z, próximo ao Frigorífico Frigosul, como Rua Luiz Zilio.

- **Indicação 012/2020**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de instalar placas com o código QR (quick response) nos pontos turísticos do município.


CÁTIA FERRI
Presidente

Aprovado (4)

por (7) a (0) votos

Data 14/09/20

